

PROJETO DE LEI Nº 023/2019-LEGS

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO DR. AURELIO REGAZZO.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a entidade denominada “Instituto Dr. Aurélio Regazzo”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.503.311/0001-95, com sua sede localizada à Rua Alagoas, nº305, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - A entidade “Instituto Dr. Aurélio Regazzo”, prestará serviços com ênfase na assistência nas áreas da saúde pública e assistência social a toda população de Nova Aurora e da Região do seu entorno.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em
19 de agosto 2019.

ROGÉRIO PETRONILHO
Vereador

VILMAR LUIS ABATTI
VEREADOR